



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

LEI Nº 757/2017

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no  
"Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da  
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 757, de 23/11/2017

Córrego do Ouro - GO, 23/11/2017 Horas: 16:10

*"Dispõem sobre alteração do Art. 1º Lei nº 670/2009, e dá outras providências".*

Responsável pela publicação

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu **Prefeito SANCIONO** a seguinte Lei:

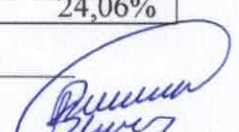
Art. 1º Fica alterado o do artigo 1º da Lei Municipal nº 670/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial para suprir custo normal, custo especial (suplementar) do FUNPRECOR – Fundo de Previdência Social de Córrego Do Ouro, conforme tabela abaixo:

Ano	Custo Normal				Custo Especial
	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente	
2017	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	3,00%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	5,00%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	8,00%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	11,00%
2021	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	14,00%
2022	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	20,00%
2023	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2024	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2025	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2026	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2027	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2028	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2029	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2030	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2031	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2032	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2033	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2034	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2035	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2036	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2037	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2038	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS  
PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO  
CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituraacorregodoouro@hotmail.com  
Site: www.corregodoouro.go.gov.br

  
**Murilo César da Silva**  
Prefeito Municipal  
Adm.: 2017-2020  
CÓRREGO DO OURO-GO



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.  
ADM. 2017/2020

2039	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2040	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2041	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2042	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2043	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2044	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2045	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2046	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2047	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%
2048	11,00%	11,00%	11,00%	18,15%	24,06%

§ 1º A Contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% (onze por cento) sobre o valor que ultrapassar o teto do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º A incidência do Custeio Norma e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º salário.

§ 3º O valor constante no quadro acima, do Aporte Financeiro deve ser paga mensalmente.

§ 4º No custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 (quinze) dias de dezembro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO**, Estado de Goiás, aos 23 dias de NOVENBRO de 2017.

  
**MURILO CÉSAR DA SILVA**  
Prefeito

**Murilo César da Silva**  
Prefeito Municipal  
Adm.: 2017-2020  
CÓRREGO DO OURO-GO